

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 121/2017

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 108/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, referente ao servidor **DERISVAL SANTOS SOUZA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade nº 0763627011, inscrito no CPF sob nº 00462565556 matrícula municipal nº 1648, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 122/2017

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 109/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, referente ao servidor **CRISTIANO PEREIRA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade nº 09439465-22, inscrito no CPF sob nº 005254425-70 matrícula municipal nº 7275-1, ocupante do cargo de Professor Ensino Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2017.


Emanoel Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 123/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 110/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente à servidora **MARILUCIA ROZA DA SILVA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 07111556-07, inscrita no CPF sob nº 704.498.305-78 matrícula municipal nº 1559-1, ocupante do cargo de professora Ensino Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 124/2017

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 107/2017 para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente à servidora **MARLENE BATISTA SENA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade nº 2889568, inscrita no CPF sob nº. 202.639.025-87 matrícula municipal nº 1465, ocupante do cargo de Professora.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2017.



Elino Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 125/2017

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 112/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao servidor **SERGIO NASCIMENTO DA SILVA** portador da Cédula de Identidade nº 1012619184, inscrita no CPF sob nº. 015.187.775-03 matrícula municipal nº 20759-1, ocupante do cargo de Professor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia